

Lei nº 19.

Cypravo o Plano Rodoviário Municipal
elencos Utandresen - Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:
Tozo Saber a todos os habitantes do Muni-
cipio que a Camara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica aprovado o Plano Rodoviário Muni-
cipal, constante do mapa que faz parte
integrante desta Lei.

Art. 2º.- São estradas Municipais as abaixo rela-
cionadas, com suas quilometragens em-
bara aproximados.

- 1º.- Rio Fortuna - Divisa com Prago do Norte 10 Km.
- 2º.- Da estrada Estadual Rio Fortuna a
Prago do Norte - Calceiras do Rio Café -
Estrada anterior 7 Km.
- 3º.- Da estrada Estadual Rio Fortuna a Imarui
Schmitz - Rio Gabiroba - Divisa com Imarui 6 Km
- 4º.- Da estrada anterior, pela margem esquerda
do Rio Indaial 6 Km.
- 5º.- Da Estrada Estadual, nas proximidades
de Santa Rosa - Rio do Oleio - Santo Antonio
Santa Bárbara - Boa Vista - Divisa c/ Grão
Pará, na direção de Vila Alegre 47 Km.
- 6º.- Chavo Fátima - Alto R. dos Indios - Cab. R.
dos Indios - S. Bárbara 26 Km
- 7º.- Esproiado - Entroncamento para Boa Vista 2 Km
- 8º.- Da Estrada Boa Vista a Santa Bárbara
Divisa com Bom Retiro 4 Km.
- 9º.- Boa Vista - Cab. R. dos Indios - Entroc. p/
Santa Bárbara 11 Km.
- 10º.- Da Estrada Santa Bárbara a Boa Vista -

- 3 Km.
- 11^o. - Alto Rio dos Indios - Rio dos Bugres -
Rio Brago do norte (Divisa com Brago
do norte) 29 Km.
- 12^o. - Da Estrada de Boa Vista a Vila Alegre -
Serrinha - Bracinho do Rio dos Indios -
Entroncamento para Rio dos Bugres 12 Km.
- 13^o. - Boa Vista - Bracinho do Rio dos Indios -
Capeirão - Divisa com Grão Pará na direção
de Vila Alegre. 16 Km.
- 14^o. - Capeirão - Estrada Rio Chapim a Divisa
com Grão Pará na direção de Ilha Grande 7 Km.
- 15^o. - Rio dos Bugres - Rio Chapim - Divisa com
Grão Pará na direção de Ilha Grande 18 Km.
- 16^o. - Da Estrada Capeirão ao Entroncamento
para Rio Chapim - Divisa com Grão Pará na
direção de Curié 6 Km.
- 17^o. - Da estrada Rio Faveão a Rio dos Bugres -
Rio Chapim - Rio Creão - Divisa com Grão Pará 19 Km.
- 18^o. - Rio Creão - Rio Faveão 9 Km.
- 19^o. - Da Estrada Estadual - Brago do norte An-
títopolis - atravessando o Rio Alvo ao entron-
camento para Rio Faveão 5 Km.
- 20^o. - Da Estrada Rio dos Bugres Rio Faveão -
Estrada Estadual - Entroncamento para
Rio Branco Boisco 3 Km.
- 21^o. - Da Estrada Santo Antonio a Rio do elleio
- Estrada Alvo Fátima a Alto Rio dos Indios 3 Km.
- 22^o. - Da Estrada Estadual Brago do norte
Antítopolis - Aguas Claras - Divisa com
Imoroi - na direção do Rio Sete 14 Km.
- 23^o. - Da Estrada Anterior Anterior - Divisa com
Palhoça 4 Km.

- 24.º - Da Estrada Estadual Buzo do Norte
 Curitiba - Cabeceira do Rio Bravo -
 Pinira com Unaruí 14 Km.
- 25.º - Da Anterior - Rio Claro. Estrada Estadual.
 Rio Fortuna a Unaruí 16 Km.
- 26.º - Rio Bravo Baixo - Rio Claro - Pinira
 com Unaruí 12 Km.
- 27.º - Rio Bravo Baixo atravessando o Rio Bravo -
 na direção de Unaruí 5 Km.
- 28.º - Rio Chapim - Estrada Capoeirão a
 Brezinho do Rio dos Índios 10 Km.

Cut. 3.º - Revogam-se das disposições em contrário

Rio Fortuna aos 23 de novembro de 1959

~~Marcelo Danduser~~
 Prefeito Municipal.

~~P. A. B.~~
 Secretário